



ESTADO DO AMAZONAS
Camara Municipal de Novo Airão

LEI Nº 022/GAB/PRES/CMNA/89. De 29 de Maio de 1989.

Cria no Programa de Trabalho do Orçamento Vigente do Município, Projeto nº 1.013 e elemento de despesa 4.1.20. Abra Crédito Especial no valor de Rcz\$ 33.837,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS NOVOS), e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que em reunião Ordinária realizada em 29 de maio de 1989, o Plenário desta Edilidade aprovou a seguinte:

L E I
* * *

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Rcz\$ 33.837,00 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS, E TRINTA E SETE CRUZADOS NOVOS), vinculado ao Projeto nº 1.013 e elemento de despesa 4.1.2.0, conforme discriminação abaixo:

0211 — SERVIÇO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1.013— AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FÁBRICA DE GELO

4.1.20—EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 33.837,00

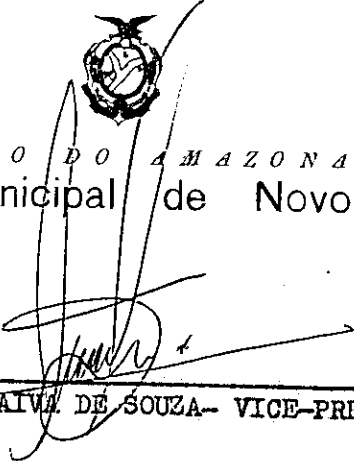
Art. 2º — O Crédito de que se trata o Art. anterior, será compensado com o excesso de arrecadação do CONVÊNIO SEPLAN/PREFEITURA.

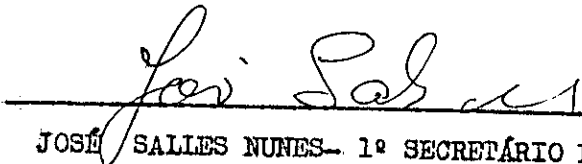
Art.3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

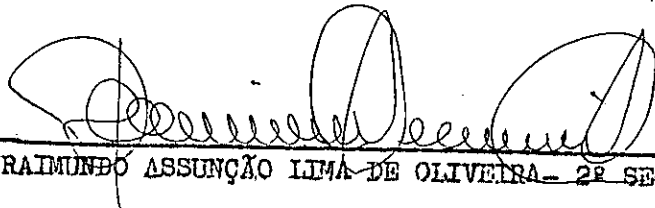
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 29 de maio de 1989.

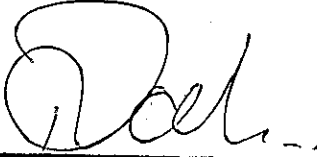
Agustina A.

ESTADO DO AMAZONAS
Camãra Municipal de Novo Airão

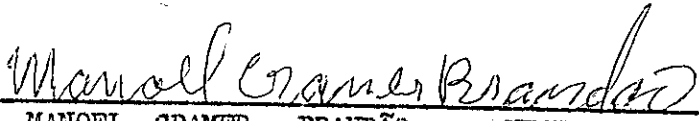

MARIVALDO SARAIVA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE

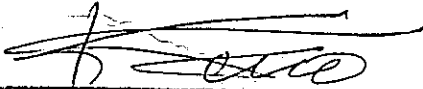

JOSÉ SALLES NUNES - 1º SECRETÁRIO DA MESA


RAIMUNDO ASSUNÇÃO LIMA DE OLIVEIRA - 2º SECRETÁRIO


PAULO ROBERTO GUIMARÃES LOBO - VEREADOR


ROBERTO BOAVENTURA TRINDADE DA ROCHA - VEREADOR


MANOEL CRAMER BRANDÃO - VEREADOR


OTAVIANO OLIVEIRA DA SILVA - VEREADOR

AUSENTE
JONAS FREIRE DE MELO - VEREADOR